



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANAJÁS

PORTARIA Nº 03/2023-GAB/JUIZ

O Excelentíssimo Senhor Doutor **NIVALDO OLIVEIRA FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Anajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1501/2016-GP, que dispõe sobre a regulamentação do Plantão Judiciário, nos dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, e finais de semana e feriados, com efeito em todo o Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala do plantão judiciário da Comarca de Anajás/PA, referente ao mês de março/2023, conforme escala anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Anajás-PA, 28 de fevereiro de 2023.

NIVALDO OLIVEIRA FILHO
Juiz de Direito